Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 149 de 12 de agosto de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 008/2025 – CAEP
De 11 de agosto de 2025

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 7873/2025, bem como a **DIRETORA DE ÁREA** nomeada por meio do Decreto de Nº 7663/2025 e a **PRESIDENTE** da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP**, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria nº. 060 de 16 de abril de 2024, e em conformidade com o Decreto nº. 931/2005, e Lei Municipal nº. 239/2004:

Resolvem:

Art. 1º **Divulgar** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no ***Anexo I*** desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2025.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 7873/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área
Decreto n° 7663/2025

Suellen C. Taborda V. De Lima
Presidente da CAEP
Portaria nº 060/2024

Documento assinado digitalmente - JZ5-173-MVX-5M7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 120 / 2025 - DIÁRIA
DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,**no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Curso de Formação de Árbitos em Toledo/PR no período de 23/08/2025 a 24/08/2025, conforme disposto no Protocolo nº 57286/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CARLOS PEURY DOMINGUES	***.189.969-**	ASSESSOR E COORDENADOR	363320	1	R$ 789,96	R$ 789,96

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de Agosto de 2025.

govbr Documento assinado digitalmente
PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Data: 06/08/2025 16:46:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 7649/2025

Documento assinado digitalmente - JZ5-173-MVX-5M7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – PORTARIA 008/2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
359927	Andre Alexandre Rocha	Contador	Aprovado

S.M. DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 121 / 2025 - DIÁRIA
DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7651/2025 de 08 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 3º Fórum Nacional de Segurança Pública Cidadã, Defesa Civil e Trânsito, a ser realizado nos dias 18, 19, 20 e 21 de agosto de 2025, na cidade de Recife – PE. no período de 18/08/2025 a 21/08/2025, conforme disposto no Protocolo nº 57849/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA	***.930.809-**	Secretário Municipal	363377	3	R$ 1.053,28	R$ 3.159,84
MATEUS SOCOL MACHADO	***.591.799-**	Diretor Geral	363371	3	R$ 1.053,28	R$ 3.159,84
LUCAS HENRIQUE dos REIS PONCHIO	***.859.879-**	Diretor De Área	363435	3	R$ 1.053,28	R$ 3.159,84

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de Agosto de 2025.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Secretário(a) Municipal de Defesa Social
Decreto 7651/2025

Documento assinado digitalmente - JZ5-173-MVX-5M7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - NSY-31P-REE-9KQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 149 de 12 de agosto de 2025

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 122 / 2025 - DIÁRIA
DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Jogos da Juventude - Modalidade Handebol Masculino, Handebol Feminino e Futsal Feminino em Irati/PR. no período de 15/08/2025 a 17/08/2025, conforme disposto no Protocolo nº 58034/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
JOÃO GABRIEL HANSEN PALMEIRA	***.985.839-**	MOTORISTA	362677	2	R$ 789,96	R$ 1.579,92
ROGERIO DA SILVA CAMPOS	***.213.999-**	ASSESSOR E COORDENADOR	363378	2	R$ 789,96	R$ 1.579,92

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de Agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Data: 11/08/2025 11:52:16 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 7649/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS – CMPPTA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

Ficam convocados nos termos do artigo 126 e seguintes da Lei Complementar n.º 04/2006, bem como no Decreto nº 5998/2021 e 6289/2022, os membros nomeados para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS – CMPPTA, para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, à realizar-se no dia 15 de agosto de 2025, às 14:00 horas, no Gabinete do Prefeito no Paço Municipal, sito à Rua Jacarandá, 300 – Bairro Centro.

Pauta:
1 – Análise e deliberação com relação ao teor das leis complementares municipais n. 265, 266, 267, 268, 269, 270 e 271 todas do ano de 2025.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2025.

HIDEKI YANAGITA:72411597991
Assinado de forma digital por HIDEKI YANAGITA:72411597991
Dados: 2025.08.12 13:44:13 -03'00'

Hideki Yanagita
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025
Protocolo n.º 1625/2025 - Processo Administrativo n.º 121/2025
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 13/08/2025 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 1º/09/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de agosto de 2025.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942
Assinado de forma digital por GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2025.08.12 10:25:47 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pegão Eletrônico nº 31/2025, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos de áudio para instalação e operação de sistema de sonorização, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social**, e ADJUDICA o item 01 à empresa **MEIRE RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.394.628/0001-35**, com o valor total de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). O item 02 resultou fracassado.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.08 10:46:00 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 149 de 12 de agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 30/2025, cujo objeto é a **aquisição de calcário dolomítico**, e adjudica o objeto em favor da empresa vencedora para o item 01, G B SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.654.517/0001-77, com o valor total de R$ R$ 19.090,00 (dezenove mil e noventa reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.12 09:49:24 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 067/2025 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 067/2025 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande – PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 959, de 27 de Maio de 2013, e considerando as deliberações deste Conselho em Reunião Ordinária realizada na data de 05 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a atualização dos termos do Certificado de Registro / Inscrição de Entidades do CMAS, concedido ao Reduto de Apoio à Saúde Mental, inscrito no CNPJ 39.664.258/0001-28, localizado na Rua Farid Stephens, n° 237, Bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande – PR.

Art. 2° - O texto atualizado fica assim estabelecido: "Certificamos, para os devidos fins, que a entidade **Reduto de Apoio à Saúde Mental**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.664.258/0001-28, com sede na Rua Farid Stephens, nº 237, Bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande – PR, está regularmente inscrita neste Conselho, sob o número 015, com oferta de serviços, programas e/ou projetos voltados às ações de Defesa e Garantia de Direitos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O presente certificado é validado pela Resolução xxx/xxxx – CMAS, publicada no Diário Oficial Eletrônico n° xxx/xxxx. Validade: A presente inscrição é concedida por prazo indeterminado, nos termos do artigo 15 da Resolução CNAS/MDS nº 14/2014."

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2025.

Fabiana Palinger Andreczevecz
Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – CEP 83.833-090 – Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640

CONCURSO DE RAINHA DE RODEIO DA 4ª EXPOFAZENDA 2025
FAZENDA RIO GRANDE/PR

REGULAMENTO RAINHA DE RODEIO DA 4ª EXPOFAZENDA 2025

1. DO OBJETIVO
1.1 – O concurso disciplinado por este regulamento tem como objetivo eleger/escolher a Rainha do Rodeio 2025 e as posições de 1ª e 2ª Princesas da 4ª Edição da Festa da EXPOFAZENDA 2025.
1.2 – As eleitas terão como objetivo representar e divulgar a 4ª Edição da EXPOFAZENDA 2025 contribuindo com os valores sociais, históricos e culturais do Município de Fazenda Rio Grande.

2. DO CONCURSO – DA RAINHA DO RODEIO, DAS 1ª E 2ª PRINCESAS
2.1 – O concurso referido no item 1.1 se realizará no dia 28 de agosto de 2025 e será constituído de quatro (04) fases, a saber:
• Fase 1 – Inscrições;
• Fase 2 – Link Votação 2° fase;
• Fase 3 – Gravação do vídeo oficial;
• Fase 4 – Desfile e julgamento.
2.2 – A fase 1 – As inscrições do Concurso da RAINHA DO RODEIO 2025, realizar-se-á dentre o período estipulado neste regulamento conforme o anexo, determinado pela Comissão Organizadora do Evento, sendo:
ANEXO I – CRONOGRAMA
2.2.1 – As inscrições serão feitas exclusivamente pelo link https://forms.gle/QG28NuG6uWRC8sVv8, ficando o preenchimento do formulário a critério das participantes, não sendo de responsabilidade da Comissão Organizadora do Evento esta fase.
2.2.2 – Não serão aceitas inscrições presenciais, por telefone ou pelas redes sociais, assim como também, informações incompletas no ato da inscrição;
2.2.3 – A candidata que não cumprir com todas as exigências deste regulamento estará sujeita ao cancelamento da inscrição e, se eleita, da perda do título.
2.3 – A fase 2 – A análise das inscrições do Concurso da **RAINHA DE RODEIO DA 4ª EXPOFAZENDA 2025**, observará os requisitos do item 5.1 para deferimento.

RAINHA DO RODEIO 2025 | FAZENDA RIO GRANDE | SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Documento assinado digitalmente - 6Q1-R4L-6Y5-120
Acesse verificador.bethadoud e insira o código acima.

2.4 – A fase 3 – Gravação do vídeo para **RAINHA DE RODEIO DA 4ª EXPOFAZENDA 2025**. As candidatas deverão ter disponibilidade para a gravação do vídeo, que será realizado pela equipe da Secretaria Municipal da Mulher, para apresentação na fase 4.
2.4 – A fase 4 – Desfile e julgamento do Concurso **RAINHA DE RODEIO DA 4ª EXPOFAZENDA 2025**. As candidatas desfilarão obrigatoriamente com traje típico: calça jeans, camisa preta, chapéu, cinto e bota, sendo possível às candidatas fazer uso de adereços típicos do evento. As mesmas serão avaliadas pelo corpo de jurados, que será definido pela Comissão Organizadora do Evento.
2.4.1 – Quesitos
O Corpo de jurados avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 00 a 10, sem frações, na apresentação do vídeo e desfile:
• *01 – Simpatia:*
Verificar a capacidade das candidatas em transmitir simpatia e empatia por meio de sorrisos e gestos.
• *02 – Desenvoltura:*
Avaliar a desenvoltura das candidatas durante o desfile, a confiança em si mesmas e interação com o público, postura e elegância nos movimentos.
• *03 – Traje:*
Avaliar o estilo de acordo com o evento EXPOFAZENDA: calça jeans, camisa preta, chapéu, cinto, bota, podendo usar adereços típicos do evento.

2.5 – As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:
• RAINHA DO RODEIO;
• 1ª PRINCESA DO RODEIO;
• 2ª PRINCESA DO RODEIO.

3 – DA PRODUÇÃO
3.1 – A maquiagem, cabelo, roupas e trajes em geral serão realizados por conta das participantes em todas as fases do item 2.

4 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO
4.1 – A organização e realização do concurso são de responsabilidade da Comissão Organizadora do Evento, sendo formada por membros da Secretaria Municipal da Mulher.

RAINHA DO RODEIO 2025 | FAZENDA RIO GRANDE | SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Documento assinado digitalmente - 6Q1-R4L-6Y5-120
Acesse verificador.bethadoud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 149 de 12 de agosto de 2025

4.2 – Caberá à Comissão Organizadora do Evento, zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo e comunicando possíveis casos omissos a este regulamento;
4.3 – Caberá à formação do Corpo de Jurados à Comissão Organizadora do Evento.

5 – DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE
5.1 – Só poderão participar e serem eleitas as candidatas que preencherem as seguintes condições:
a) Residir no município de Fazenda Rio Grande;
b) Ter entre 18 e 40 anos completos;
c) Não estar gestante;
d) Ter disponibilidade para promover a EXPOFAZENDA até a data da próxima edição;
e) Apresentação do vídeo conforme requisitos 6.1.3.
5.2 – Rainhas eleitas em qualquer edição deste evento, não poderão candidatar-se, somente princesas, desde que não tenham sofrido nenhuma penalidade e se adequem aos requisitos exigidos pelo regulamento.
5.3 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da EXPOFAZENDA.

6. DAS INSCRIÇÕES
6.1 – Para realizar a inscrição, as candidatas interessadas deverão fazer via link https://forms.gle/QG28NuG6uWRC8sVv8, com as informações necessárias no período compreendido entre 02/06/2025 e 06/07/2025, bem como obrigatoriamente anexar todos os arquivos solicitados, sendo estes:
6.1.1 – Foto do documento de identidade (frente e verso) – Anexar foto do documento legível, sendo possível visualizar todas as informações constantes neste;
6.1.2 – Foto do comprovante de residência – Anexar comprovante de residência no nome da candidata. Somente serão aceitos comprovantes no nome de terceiros quando cônjuge ou responsável legal.
6.1.3 –Video de candidatura – Anexar vídeo para confirmar a candidatura para Rainha do Rodeio, são requisitos obrigatórios na elaboração do vídeo:
- **Ter no mínimo 30 segundos e no máximo 1 (um) minuto;**
- **Ter o fundo branco;**
- **Se identificar por nome completo e idade;**

Documento assinado digitalmente - 6Q1-R4L-6Y5-120
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

com o nome da candidata, não sendo permitido a presença de outros acompanhantes no momento da contagem.

9. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
9.1 – Através do envio do link de inscrição https://forms.gle/QG28NuG6uWRC8sVv8 e fornecimento da documentação, a candidata declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.
9.2 – Não serão aceitos nenhum tipo de divulgação de nomes de empresas ou nomes de terceiros durante as fases do item 2.
9.3 – Não serão aceitos nenhum tipo divulgação de nomes de empresas nas fases do item 2, o descumprimento de tal traz à candidata a pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, a perda do título.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente - 6Q1-R4L-6Y5-120
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

- **Falar bairro onde mora;**
- **Falar sobre interesse em participar do concurso e porque merece ganhar;**
- **Vídeo com áudio e imagem nítidos, pois será utilizado no desfile o mesmo vídeo;**
- **Não citar nome de empresas ou nome de terceiros;**
- **Gravar preferencialmente com traje típico do evento.**

6.2 – Não serão admitidas em nenhuma hipótese inscrições após a data estipulada neste regulamento.

7. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES – FASE 2
7.1 – Na FASE 2, a análise e deferimento das inscrições ocorrerá no dia 05 de agosto de 2025.
7.2 – As candidatas que tiveram suas inscrições deferidas terão seus nomes divulgados na página oficial da EXPOFAZENDA e serão comunicadas via WhatsApp.

8. GRAVAÇÃO DO VÍDEO OFICIAL – FASE 3
8.1 – Disponibilidade para a data da gravação do vídeo oficial, que será informada em até 7 dias antes da gravação para programação das candidatas.
8.2 – Todo o processo fica por conta das candidatas, maquiagem, cabelo, roupas e trajes em geral serão realizados por conta das participantes em todas as fases.
8.3 – A candidata fica ciente que a gravação do vídeo oficial será apresentada durante o desfile.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – FASE 4
9.1 – O desfile ocorrerá no dia 28 de agosto de 2025, às 19 horas, no Jockey Club Fazenda Rio Grande. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, que utilizará notas de 00 a 10 sem frações, conforme o item 2.4.1. A nota utilizada será única.
9.2 – Caso ocorra empate entre duas candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate.
9.3 –O Presidente da mesa será escolhido entre os membros do corpo de jurados por meio de votação.
9.4 – A candidata deverá informar 2 (dois) dias anteriores à data definida do desfile, 1 (um) representante para acompanhar a contagem dos votos, sendo esse identificado

Documento assinado digitalmente - 6Q1-R4L-6Y5-120
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO I
CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA
INSCRIÇÕES	02 de junho de 2025 a 06 de julho de 2025
ANÁLISE 1º FASE	07 de julho 2025
LINK VOTAÇÃO 2º FASE	23 de julho 2025
ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO (LINK)	**01 de Agosto 2025 (até 17:00hs)**
ANÁLISE VOTAÇÃO (LINK)	**04 de Agosto 2025**
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA DESFILE	**05 de Agosto 2025**
DESFILE	28 de Agosto de 2025, às 19 horas, no Jockey Club de Fazenda Rio Grande

Documento assinado digitalmente - 6Q1-R4L-6Y5-120
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 149 de 12 de agosto de 2025

TERMO DE COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu _____ portadora do RG _____, com ____ anos, após ler e analisar o presente **REGULAMENTO OFICIAL RAINHA DE RODEIO DA 4ª EXPOFAZENDA 2025**, declaro estar ciente do seu conteúdo, preenchendo todos os requisitos. Autorizo o direito ao uso gratuito de minha imagem, assim como declaro estar de comum acordo com todas as exigências e esclarecimentos do regulamento no que enfatiza a participação e simbologia da presença necessária da Rainha e Princesas em eventos durante todo o mandato. Caso seja eleita, comprometo-me ainda a cumprir o regulamento durante todo meu mandato.

Declaro ter disponibilidade para promover a EXPOFAZENDA até a data da próxima edição, durante todo o evento e demais presenças que sejam solicitadas:

( ) SIM ( ) NÃO

Fazenda Rio Grande, ____ de _____ de 2025.

RAINHA 2025 | FAZENDA RIO GRANDE | SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Documento assinado digitalmente - 6Q1-RAL-6Y5-120
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.12 18:17:35 -03'00'